

PORTARIA Nº. 00637/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 015/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 05 de maio de 2018 (Data do óbito), em favor da Sr^a. **WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, CPF **196.633.584-91**, na condição de companheira do ex servidor público municipal Sr. **JOAO JACINTHO DOS SANTOS FILHO**, CPF: **104.416.544-87**, outrora Inativo do Fundo de Previdência Municipal, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da CF/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, e Art. 8º da Lei Municipal nº 711/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05 de maio de 2018

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 03 de setembro de 2018.


JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO